



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Gabinete Deputada LUZIA DE PAULA

L I D O
Em, 19/04/2011
Assessoria de Plenário

IND 1354 /2011

INDICAÇÃO Nº

(Deputada LUZIA DE PAULA)

Ao Setor de Protocolo Legislativo, para ciência e em seguida à:

☐ CCJ	☒ CEOP	☐ CAS	☐ CDC
☐ CSEG	☐ CAF	☐ CES	☐ CDDH/CSDP
☐ CODESCTMAT			

Em, 20/04/11
Itamar Vinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Transporte do Distrito Federal, a implantação de uma linha de Ônibus que faça o itinerário: Condomínio Por do Sol/ Setor "P" Sul/ Centro de Educação Profissional de Ceilândia - CEP / Taguatinga.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento interno, Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Transporte do Distrito Federal, a implantação de uma linha de Ônibus que faça o itinerário: Condomínio Por do Sol/ Setor "P" Sul/ Centro de Educação Profissional de Ceilândia - CEP / Taguatinga.

JUSTIFICAÇÃO

O atendimento do pleito em questão irá facilitar o deslocamento diário de centenas de moradores e estudantes do CEP Ceilândia que utilizam os transportes públicos, tendo que pagar, às vezes, até duas passagens de circular para chegara ao destino.

É importante ressaltar que o referido trajeto irá beneficiar moradores dos condomínios Por do Sol e Setor "P" Sul, sentidos ida e volta, e também os moradores de Taguatinga que precisam se deslocar até Ceilândia.

Em face do exposto, rogo aos Nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em

LUZIA DE PAULA
LUZIA DE PAULA
Deputada Distrital

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 1354/2011
Folha Nº 01 Beto